DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 087/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 74.500,00** (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
111	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.000	500,00
112	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
			Subtotal	**10.500,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
138	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	56.000,00
144	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 05.301.001	500,00
			Subtotal	**56.500,00**
02.06.01 – Esporte				
211	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
			Subtotal	**1.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
240	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	6.500,00
			Subtotal	**6.500,00**
			Total Geral	**74.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	38.880,00
			Subtotal	**38.880,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
298	4.4.90.51.00	10.301.0007.1025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.000	470,00
110	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
			Vínculo 01.310.000	15.000,00
117	4.4.90.51.00	10.301.0007.2007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.000	990,00
			Subtotal	**16.460,00**
02.04.02 – Vigilância Sanitária				
120	3.3.90.30.00	10.304.0007.2014	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	710,00
121	3.3.90.36.00	10.304.0007.2014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.000	2.740,00
122	3.3.90.39.00	10.304.0007.2014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	4.990,00
123	4.4.90.52.00	10.304.0007.2014	Equipamentos e Material Permanente	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.310.000	290,00
			Subtotal	**8.730,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
140	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 05.301.001	990,00
142	3.3.90.40.00	10.301.0007.2007	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
			Vínculo 05.301.001	1.850,00
143	3.3.90.48.00	10.301.0007.2007	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
			Vínculo 05.301.001	90,00
			Subtotal	**2.930,00**
02.06.01 – Esporte				
214	4.4.90.51.00	27.812.0010.2009	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
			Subtotal	**1.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
242	3.3.90.34.00	15.451.0012.2011	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
			Vínculo 01.110.000	999,00
243	3.3.90.36.00	15.451.0012.2011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	4.009,00
252	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	1.492,00
			Subtotal	**6.500,00**
			Total	**74.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 28 de novembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo